



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

## DECRETO Nº 93/2020

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas, 23/10/2020

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues  
**PRESIDENTE**

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes, **DECRETA**:

Considerando o dia do Servidor Público no dia 28 de outubro de 2020, **DECRETA**:

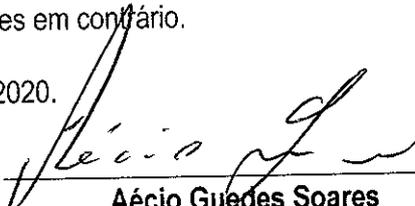
Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Minas Novas/MG, no dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, em virtude do dia do Servidor Público.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 23 de outubro de 2020.

  
Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal.

